CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.o 2164 de 19

ESTUDO

Promovente: Comissão de Justiça

Natureza: PROJETO DE RESOLUÇÃO 6/60

Assunto: Aprova balancete de março de 1960

ANDAMENTO

Recebido na Câmara — 2 MAIO 1960 — EST. DE S. PAULO

Observações: Relator Francisco Vinicio (Aprovado)

Arquivado em

DIRETOR DA SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º 331/60

Assunto: Remetendo balancete do mês de março.

Em 8 de abril de 1960

Senhor Presidente

Com o presente, temos a honra de passar ás mãos de Vossa Excelência, o incluso balancete do mês de março ultimo, a fim de ser submetido a aprovação dêssa Egrêgia Câmara.

Aproveitamos da oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Florentino Favoretto

FLORENTINO FAVORETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Á Sua Excelência o Senhor
Dr. Durval de Carvalho e Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia
Nesta

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator:- Dr.Carmelino José Dalsenter

Ao Balancete do mês de Março de 1960

Após rever o presente balancete, esta Comissão opina la sua aprovação, tendo em vista a legalidade em que o mesmo se a senta.

Afim de que o plenário possa deliberar sobre o assunt estaComissão apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/60

A Mesa da Câmara Municipal de Pompéia, faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal de Pompéia, decreta e promulga:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas, as contas da Prefeitura Municipal de Pompeia, apresentadas pelo senhor Chefe do Executivo, relativas ao mês de MARÇO de 1960, conforme processo arquivado nest Secretaria.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 27 de Abril de 1960

Dr.Carmelino José Dalsenter - Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Relator:- Milton Pereira

Ao Projeto de Resolução 6/60

Estando perfeitamente em ordem o presente Balancete, constante do Rrojeto de Resolução 6/60, esta Comissão opina pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 27 de Abril de 1960.

Milton Pereira

Milton Pereira - Relator